



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **Daniele Veloso de Menezes**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 11 de junho de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **DANIELE VELOSO DE MENEZES**, psicóloga, natural de Araripe/CE, mestrandona em Ensino da Saúde, com residência em Saúde Mental Coletiva pela Escola de Saúde Pública do Ceará. Especialista em Docência do Ensino Superior com formação Clínica em Gestalt-terapia e Clínica com Crianças, sendo seu principal nicho de atuação terapia infantil na Coordenação Acadêmica de Psicologia do Centro Universitário FIS – UniFis. Psicóloga Clinica na Auscultare. Contribui desde 2019 de forma significativa no desenvolvimento dentro da área da saúde mental. Pelo desempenho das suas funções com profissionalismo e dinâmica exemplar. Contribui ativamente com relevantes serviços prestados para promoção da educação e da saúde mental no Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 12 de junho de 2024.

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 12/06/24

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

José Lucas Albuquerque Delmondes
Digitador
Matrícula 246

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente